



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 26 de Abril de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO EXTRA Nº. 076

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador(a) Geral do Município  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Secretario(a) de Governo  
**FERNANDA DA SILVA CHAGAS**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretario(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
Secretario(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**  
Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### PORTARIA Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Controlador Geral do Município de Crateús, Davi Bezerra de Oliveira, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II; Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 01, de 25 de abril de 2023, em seu Art. 5º, § 2º; e Lei Complementar Municipal, nº 665/2018, de 20 de abril de 2018, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Crateús, art. 128.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 003, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município ANO XVII/EDIÇÃO Nº. 162; alterada pela Portaria nº 004, de 21 de setembro

de 2023, publicada no Diário Oficial do Município ANO XVII/ EDIÇÃO Nº. 178; e alterada pela Portaria nº 001, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município ANO XVII/EDIÇÃO Nº. 028, referente ao Processo nº 001/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 26 de abril de 2024.

Davi Bezerra de Oliveira  
Controlador Geral  
Portaria nº 002.01.04/2024

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*